

APLICABILIDADE E EFICIÊNCIA DA PATRULHA MARIA DA PENHA REALIZADA PELA POLICIA MILITAR

APPLICABILITY AND EFFICIENCY OF PATROL MARIA DA PENHA BY THE MILITARY POLICE

FERREIRA, Indioná Gomes ¹
PEREZ, Melchisedeck Almeida Campos ²

RESUMO

Este artigo tem o escopo de apresentar os principais objetivos a serem alcançados através da Patrulha Maria da Penha na região de Posse, com a atuação dos policiais do 24º BPM, em que se aplicam ações de fiscalização no cumprimento de medidas protetivas determinadas judicialmente e também de ação policial preventiva, com o objetivo de evitar reincidências. Os procedimentos metodológicos serão fundamentados em pesquisas bibliográfica e documental, como também pesquisa de campo através do RAI e relato de policiais atuantes. Os resultados aqui analisados foram obtidos através dos últimos 18 meses. O estudo contribuirá para um melhor planejamento da unidade em destaque para que assim possa ter uma ampla visão da importância da aplicabilidade e eficiência da patrulha Maria da Penha realizada pela Polícia Militar.

Palavras-chave: Fiscalização; Reincidências; Polícia Militar; Aplicabilidade; Planejamento.

ABSTRACT

¹ Aluna Soldado do Curso de Formação de Praças e Pós Graduação em Polícia e Segurança Pública, Turma A Posse, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, indiona.ferreira@pm.go.gov.br

² Professor orientador: Melchisedeck Almeida Campos Perez 2º Tenente QOAPM – Cmt. Da 2º CDMP/24º BPM e Chefe da Seção de Ensino.

This article has the scope to present the main objectives to be achieved through the Maria da Penha Patrol in the Posse region, with the actions of the 24th BPM police, in which enforcement actions are applied in the fulfillment of judicial determined protective measures and also of preventive police action, with the purpose of preventing recidivism. The methodological procedures will be based on bibliographical and documentary research, as well as field research through RAI and reports of active police officers. The results analyzed here were obtained over the last 18 months. The study will contribute to a better planning of the unit so that it can have a broad view of the importance of the applicability and efficiency of the patrol Maria da Penha carried out by the Military Police.

Keywords: Surveillance; Recidivism; Military police; Applicability; Planning

1 INTRODUÇÃO

A Patrulha Maria da Penha consiste em um projeto integrado junto a Secretária de Segurança Pública que apresenta diversos objetivos, sendo um deles realizar o enfrentamento diferenciada à violência doméstica de uma forma inusitada e ousada, e com isso ocorrem visitas às vítimas de violência doméstica, de forma que estas se sintam mais protegidas. Mulheres que são vítimas ou mesmo ameaçadas de violência, ganharam importante apoio para que assim possam ter mais segurança e impedir que os agressores se aproximem delas novamente.

Estudos realizados em 2012 apontaram que a cada cinco minutos uma mulher era agredida no Brasil, e a então Lei 11.340 foi assim nominada e homenageada, com o devido agraciamento a uma mulher que não mais aceitou permanecer na inércia das instituições e mudou o destino de brasileiras para sempre com a sua atitude de não mais se calar diante de tudo que já tinha enfrentado em silêncio. A patrulha Maria da Penha atua em parceria com as delegacias da Mulher, principalmente no cumprimento das medidas protetivas e com isso veio para assegurar e garantir os direitos descritos na referida lei.

Essa patrulha realiza fiscalizações visando sempre assegurar os direitos e garantias para a efetividade das medidas de segurança que as mulheres têm direito,

ou seja, medidas estas que são solicitadas pelas vítimas de violência doméstica nas delegacias especializadas da mulher ou qualquer outra delegacia. Apesar de a Lei 11.340 de agosto de 2006 potencializar a punição para casos de agressões em que na maioria das ocorrências as vítimas são do sexo feminino, a então lei já mencionada, até aí não conseguia atender todas as demandas por parte das brasileiras que procuram por socorro, sendo que estas tornam-se mais vulneráveis após terem sido vítimas de maus tratos, assim como as peculiaridades de cada conflito.

O referido artigo apresentará alguns métodos de pesquisas, sendo eles: Livros, jornais e entrevistas com vítimas do suposto assunto, como também entendimentos doutrinários e jurisprudências. Os resultados aqui expostos terão benefícios para a instituição Polícia Militar, como também toda a sociedade, pois uma vez que o assunto passa a ser debatido e alertado faz surgir algum efeito positivo para a corporação.

Os estudos e os métodos aqui apresentados têm como objetivo avaliar as mudanças que ocorreram no campo jurídico e também dentro das corporações de Polícia Militar, trazendo assim as mais diversas informações ocorridas desde os primórdios até a atualidade no que diz respeito à violência doméstica e o envolvimento protagonista da polícia como precursora da aplicabilidade da importante legislação.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Mulheres e homens são biologicamente distintos e tais distinções trouxeram concepções a qual determinaram historicamente que os papéis sociais de ambos fossem diferentes na sociedade. Porém nos primórdios das sociedades tais divisões não significava nenhuma hierarquia. Todos trabalhavam e produziam o que lhes eram necessários para garantir a sobrevivência. Com o decorrer do tempo surgem novas concepções, sendo estas de apropriação e a partir das novas necessidades começam existir a base familiar em que conhecemos hoje.

Família composta de um homem, uma mulher e os filhos, e então a mulher como núcleo familiar passou a ser “dominada” pelo homem por ter que

exercer o seu papel quanto a maternidade. A submissão da mulher, relaciona-se por vez a uma situação econômica, em muitos casos a mulher pobre, com filhos, sem formação ou qualificação profissional, conquanto tal situação a torna vulnerável a sofrer uma relação em que seja pacífica de agressões, gerando assim a violência doméstica.

A lei nº. 11.340, inovou todo o ordenamento jurídico, pois foi um marco histórico quanto ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Segundo Santos (2010) a violência que ocorria no âmbito familiar contra a mulher, até o período de 1970 permaneceu oculta, não sendo reconhecida como um problema social e político, nem pelo Estado e nem pela sociedade, muito menos encarado como uma problematização em que abrangia questões relacionada com saúde pública, sendo todos **cúmplices** com a então situação por assim considerá-la de âmbito privado.

De acordo com Vicensi e Grossi (2012), toda a forma de agressões em que as mulheres são as principais vítimas, tornou-se um dos debates mais propagados em nossa sociedade moderna e com isso transcorre o seu dia a dia no âmbito familiar, quanto à função de mantenedora em seu lar até mesmo quanto à busca de um atendimento em uma das redes a qual forneça proteção contra as mais diversas formas de agressões que esta possa ter sofrido.

As relações sociais estão interligadas com a violência contra mulheres, como também relações do tipo cultural e institucionais. Para que seja eficaz todo trabalho realizado envolvendo as políticas públicas, é necessário que este trabalho seja nivelado, ou seja, os mais diversos setores da atual sociedade precisam trabalhar e se envolver de forma articulada e assim envolver o todo em um processo em que possa romper os debates que ainda existem no que diz respeito a diversidade entre homens e mulheres.

O art. 11 da referida lei aborda o papel da atuação policial, quanto aos chamados em se tratando das ocorrências com as vítimas de violência doméstica, descreve também as providências a serem tomadas por parte da autoridade policial.

Em 05 de Janeiro de 2016 em Goiás, foi instituído o decreto nº 8.524, no campo da instituição PMGO, e assim ofertando a mais nova estruturação de Patrulha, sendo assim chamada de Patrulha Maria da Penha (PMP), com o objetivo da prática do policiamento ostensivo de segurança destinadas ao atendimento das mulheres que já foram vítimas ou mesmo ameaçadas por alguma das formas de violência doméstica, para que então ocorra o atendimento diferenciado das ocorrências sempre relacionadas agressões contra a mulher, e com isso foi instituído uma rede de integração de apoio a mulher.(GOIÁS, 2016). Esta fiscalização já existia bem antes por parte da Polícia Militar, porém não havia uma regulamentação governamental.

A finalidade principal da (PMP) é agir preventivamente nos conflitos as ocorrências que envolvam violência para com a mulher, bem como fiscalizar o cumprimento das proporções quanto as medidas protetivas impostas pelo poder judiciário, garantindo e preservando a incolumidade da mulher em que se encontra situação de violência dentro do seu lar. De acordo com Decreto Nº 8.524, De 05 De Janeiro De 2016.

Art. 3º Compete à Polícia Militar, através da Patrulha Maria da Penha:

- I – prestar atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- II – realizar atendimento policial militar de natureza preventiva às mulheres identificadas como vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente por meio de visitas comunitárias e solidárias;
- III – promover reuniões sistemáticas com órgãos da Segurança Pública e demais órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos com a política pública de coibição à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- IV – apoiar outros órgãos integrantes da Rede de Atendimento à Mulher, na fiscalização sistemática do cumprimento das medidas protetivas de urgência;
- V – alimentar o Sistema Integrado de Atendimento e Emergência (SIAE) com informações pertinentes a respeito de atendimentos específicos à mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como de fiscalização de medidas protetivas.

No Estado de Goiás, o comandante geral da Polícia Militar juntamente junto o então Governador Marconi Perillo, e o seu secretário de Segurança Pública, Joaquim Mesquita e a secretária da Mulher e do Desenvolvimento Social, Leda

Borges, lançaram a implementação do projeto Maria da penha, em que este consistirá com um sistema de consultas periódicas às vítimas de violência doméstica, para prevenir a ocorrência de novos delitos. Outro ponto importante na estrutura da Patrulha Maria da Penha é o desenvolvimento de programas de prevenção a violência doméstica, visa garantir a efetividade das medidas a qual as vitimas tem direito, tais medidas protetivas de urgência visa a promoção de operações em conjunto com os órgãos responsáveis como também as delegacias especializadas que atuam em conjunto.

A atuação da policia militar e de suma importância, sendo que a rede de atendimento que se inicia desde a prevenção até a não reincidência do ocorrido, e esta atividade quanto a prevenção de tal crime, se possível será sempre realizada por grupo de três policias e sempre que possível acompanhado por duas policiais femininas, para que as vitimas possam se sentir mais segura e mais a vontade ao abordar o acontecimento do fato.

Sobre a atividade policial e as políticas de combate à violência contra a mulher, Moraes e Gomes destacaram em suas pesquisas que:

No Brasil, a principal política específica de combate à violência contra a mulher ocorreu pela via da segurança pública, através da implantação e expansão das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). Em que pese a grande repercussão e relevância dessa política ao longo da atuação dessas instituições, os estudos apontaram ambiguidades nos papéis desenvolvidos pelas autoridades policiais e pelas próprias vítimas, indicando as dificuldades para se tratar esta questão no âmbito exclusivo da justiça criminal. (MORAES; GOMES, 2009, p. 84-85;)

As patrulhas Maria da Penha envolvem ação integrada entre a Secretaria da Mulher, Polícia Civil e Judiciário, atendendo de forma humanizada aquelas que durante anos tem sido flagelada pelas diversas violências no âmbito familiar, garantindo assim aplicabilidade à legislação pertinente na região de atuação e acompanhamento do cumprimento das medidas protetivas e garantias em que as vitimas tem direito. No Estado de Goiás os resultados apresentados têm sido satisfatórios, pois as patrulhas realizadas estão cada vez mais alcançando os resultados esperado, e assim trazendo mais segurança e eficiência para a sociedade.

3. METODOLOGIA

O presente artigo tem como objetivo, analisar as ocorrências e relatos de policiais militares que estiveram presentes em ocorrências envolvendo vítimas de violência doméstica em seu âmbito familiar, e que de alguma forma precisou acionar a Patrulha Maria da Penha, como também disponibilizar informações de como as vítimas reagem quando as equipes realizam todo o procedimento da ocorrência de forma branda e eficaz.

As fontes aqui a serem utilizadas ocorrerão por meio de pesquisas em bancos de dados da instituição Polícia Civil do estado de Goiás, como entrevista ao Delegado de Polícia da região, e também busca de informações nos bancos de dados da Polícia do 13º CRPM 24º Batalhão de Polícia. No respectivo trabalho de campo as informações obtidas por meio da entrevista serão realizadas por meio de anotações juntamente com material impresso, será utilizado software de apoio por meio de tabela, comparando a eficácia da lei durante o período de sua criação até os dias atuais.

Aqui serão questionados quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos agentes de segurança pública da região de Posse, quanto à eficiência e aplicabilidade da respectiva lei. E quais as garantias disponibilizadas pelo Estado que faz com que as vítimas sintam-se mais seguras longe de seus agressores.

O lapso temporal aqui estudado compreenderá o período entre 2015 a 2018, para que assim sejam apresentados resultados eficazes e satisfatórios. Os policiais que serão entrevistados são policiais que trabalham diretamente com as mulheres que são vítimas de violência do 24º BPM, e que tem como missão garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência determinadas pela justiça, em conformidade à lei Maria da Penha.

A importância do artigo para a Polícia Militar do Estado de Goiás e contribuir de forma significativa no que diz respeito à aplicabilidade da Lei nas ocorrências em que envolva violência doméstica contra mulher, como também apresentar as maiores problemáticas enfrentadas pela Polícia Militar quando é acionada nas ocorrências em que se façam presente a Patrulha e os procedimentos em que ocorrem posteriormente as ocorrências.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

IDADE:
POSTO/ GRADUAÇÃO:
TEMPO DE PROFISSÃO:

-Quais os maiores problemas enfrentados pela policia militar, no que diz respeito ao crescimento dos índices de criminalidade domestica?

-Porque o agressor tem tanta certeza da impunidade e qual o maior motivo pelo qual este sempre volta a repetir tais ações contra suas companheiras?

-A policia Militar consegue descrever qual a principal razão pela qual a mulher sente medo e fica calada diante de uma ação violenta praticada pelos seus companheiros?

-A lei Maria da Penha, apresenta inúmeros dispositivos a ser cumprida, a dificuldade maior seria por parte do Estado? Ou das instituições no cumprimento destes dispositivos?

- A policia Militar possui alguma parceria junto aos demais órgãos de segurança pública no que diz respeito a redução dos casos de violência domestica?

- A patrulha Maria da Penha e suficiente para o cumprimento das medidas protetivas descritas na lei em questão?

- Qual a maior problemática enfrentada pelos policias militares do 24º BPM que atuam na Patrulha Maria da Penha?

- Como ocorrem as visitas posteriores a vitimas em que precisaram acionar a PMP e precisaram de um acompanhamento mais complexo da PMGO?

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados apresenta um percentual significativo quanto às atividades realizadas pela Patrulha Maria da Penha (PMP), no período compreendido entre 01/06/2016 a 01/05/2018 no Município de Posse.

Neste período foram registradas 37 ações de medidas protetivas. Os resultados serão apresentados de forma clara e objetiva, iniciando-se as

interpretações pelos dados que constam no Registro de Atendimento Integrado (RAI) Sistema criado pela secretaria de Segurança Pública e administração penitenciária do Estado de Goiás (SSPAPGO) no ano de 2016 para elaborar o registro único de Boletim de ocorrência dos órgãos de Segurança pública do Estado. Como também através de pesquisas com a equipe que faz parte da PMP.

A unidade Maria da Penha foi criada em 2015 para se tornar a força especializada em atuar, preventivamente, no atendimento qualificado às ocorrências de violência doméstica contra mulheres, apoiando também, no cumprimento das medidas protetivas. Aqui serão ilustrados os resultados da pesquisa de campo realizado no 24º BPM 13º CRPM Posse, uma vez que os policiais que fazem parte da PMP foram entrevistados e com base nas informações coletadas será disponibilizado todo o material ilustrativo, para que assim obtenha-se uma melhor compreensão no que diz respeito aos chamados da Patrulha Maria da Penha. A PMP realiza um excelente trabalho frente às vítimas de violência doméstica no Município de Posse Goiás. O programa apresenta algumas carências e a principal delas é a ausência de Policiais para atuar em tal área. Estima-se que com a chegada de novos profissionais no 24º a Patrulha seja ativada novamente e que os trabalhos sejam realizados de forma eficaz e eficiente para com a sociedade de Posse. O quadro 1 detalha a produtividade do período.

**QUADRO 1 – OCORRÊNCIAS MARIA DA PENHA REGISTRADAS NO RAI
EM 12 MESES**

PRODUTIVIDADE DA PATRULHA MARIA DA PENHA	
PERÍODO	QUANTIDADE
Junho à Agosto 2017	21
Setembro à Dezembro 2017	24
Janeiro à Maio 2018	32
TOTAL	77

Fonte: (RAI, 2017- 2018) Elaboração: O autor.

Em termos percentuais verifica-se que os períodos analisados constam um acréscimo de mais de 11% em relação ao mês inicial analisado.

QUADRO 2 – Aplicabilidade da Patrulha Maria da Penha

DADOS ESTATÍSTICOS DA PATRULHA MARIA DA PENHA JUNHO 2017	
TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE
Acompanhamento de medidas protetivas de urgência	12
Apoio policial para retirada de pertences pessoais	00
Apoio policial	00
Palestras “ Maria da Penha”	03
Flagrantes violência domestica	00
Flagrantes diversos	00
TOTAL	15

Fonte: (Arquivos CMT DA PMP 24° BPM) Elaboração: O autor.

No quadro dois constam demais informações quanto às intervenções que foram realizadas por parte da PMP, Sendo que varias dessas ações não constam números, isso devido à falta de efetivo de policiais no 24°BPM. E com isso atualmente o trabalho da equipe PMP encontra-se temporariamente inativo.

QUADRO 3 – Dados estatísticos

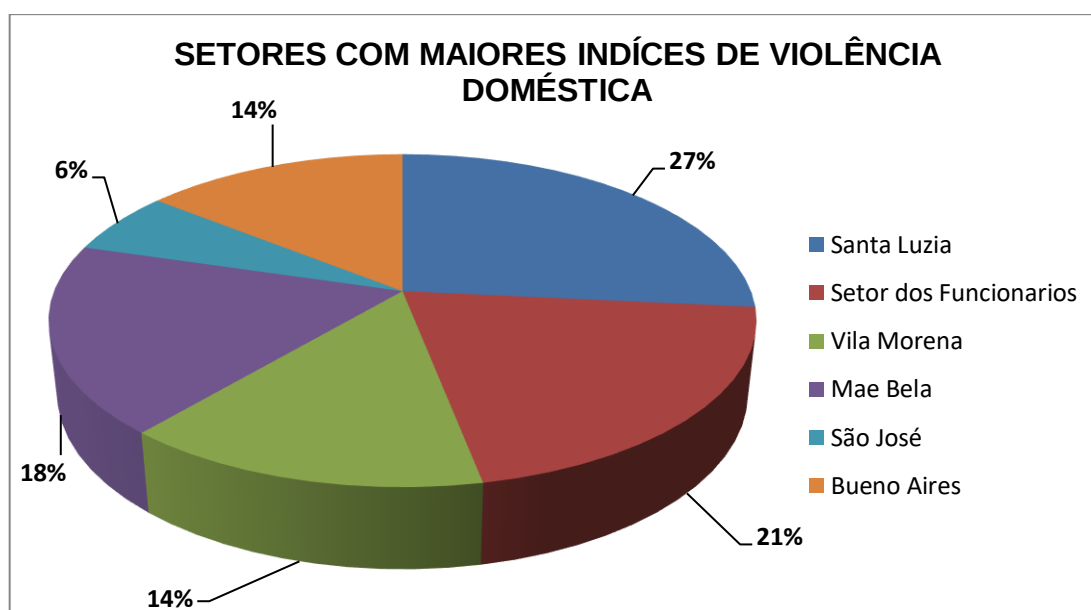
DADOS ESTATÍSTICOS DA PATRULHA MARIA DA PENHA AGOSTO 2017	
TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE
Acompanhamento de medidas protetivas de urgência	12
Apoio policial para retirada de pertences pessoais	00
Apoio policial	00

Palestras “Maria da Penha”	00
Flagrante violência domestica	00
Flagrantes diversos	00
TOTAL	12

Fonte: (Arquivos CMT DA PMP 24° BPM) Elaboração: O autor.

De acordo com as informações que constam no quadro três, apresenta uma redução quanto aos acompanhamentos das medidas protetivas no mês de Agosto 2017. E esta redução quanto aos acompanhamentos ocorre diariamente devido a falta de efetivo na unidade para compor o quadro.

GRÁFICO 1 – PRINCIPAIS SETORES QUE ACIONARAM A PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE POSSE



Posse é um município brasileiro do estado de Goiás, situado no Nordeste Goiano, possui atualmente um total de 22 setores. De acordo com o gráfico 1 estão descritos os principais setores que acionaram a Patrulha Maria da Penha pelo motivo de violência.

Com base na literatura apresentada foram descritos as principais problemáticas enfrentadas quanto à aplicabilidade e eficiência da patrulha Maria da Penha realizada pela Polícia Militar, como também os objetivos a serem alcançados pelo programa em questão. Foram analisadas as ocorrências dos últimos 18 meses

e feito uma análise minuciosa no sistema RAI. Para quem assim pudesse alcançar com êxito os resultados que aqui estão descritos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou-se declarar como ocorreu toda produtividade da Patrulha Maria da Penha nos últimos 18 meses no município de Posse Goiás, como também relatar a importância deste programa para as vítimas de violência doméstica em seu âmbito familiar, e as principais dificuldades enfrentadas pelas Polícias do 24º BPM quanto a manutenção do referido programa, sendo uma delas a falta de efetivo na unidade em questão. Aqui Foram utilizadas diversas fontes de estudo, para que assim chegássemos aos dados colhidos e apresentados.

O objetivo inicial aqui foi demonstrar o quanto é importante a atuação da Polícia Militar no que diz respeito a aplicabilidade da Patrulha Maria da Penha, foi descrito como surgiu o programa, quais os benefícios para toda população do município de Posse, como também os principais dados registrados. O trabalho está bem claro e conciso quanto a aplicabilidade e eficiência do programa Patrulha Maria da Penha e este alcançou os objetivos iniciais mencionados, de forma que venha contribuir com a permanência e manutenção do programa. visto que com a atuação da Polícia frente aos procedimentos de políticas públicas a sociedade tende a ser mais convicta e que fique bem evidente de que o Estado não é omissor quanto a estas ações, pois a Lei Maria da Penha traz mecanismos eficientes na busca pelo combate à violência doméstica. Como também realiza fiscalizações através de rondas, encaminhamentos, prisões e assim assegura a ordem, a paz e a tranquilidade nos lares.

Embora existam políticas públicas de qualidade. É de extrema importância que seja realizado um trabalho em conjunto, tanto estado como população, pois a legislação existe de forma bem eficaz, porém, é necessário que haja tal parceria e contribuição das vítimas de violência doméstica, a fim de buscar diminuir cada vez mais os índices de violência doméstica. Já o estado precisa investir cada vez mais em programas como a Patrulha Maria da Penha, para que assim todos os objetivos

elencados sejam alcançados e as vítimas sintam-se mais protegidas por parte do estado.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – **Lei Maria da Penha**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 7 ago.2006.

GOIÁS. Decreto nº 8.524, 5 de janeiro de 2016. **Institui, na Polícia Militar, a Patrulha Maria da Penha e dá outras providências**. Goiânia, 2016.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: RT, 2007.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre a violência contra mulheres no Brasil**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Universidade de Coimbra, n.89, p.153-17 jun. 2010.

GERHARD, Nadia. **Patrulha Maria da Penha: O Impacto da Violência Doméstica**. Editora Edipucrs.

MORIWAKI, Juliana. **A Implementação de Políticas Públicas de Combate à Violência Contra Mulher – Um enfoque no Âmbito da Delegacia da Mulher**. 30 fls. Trabalho de Conclusão de Curso Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública, Universidade Estadual de Goiás, 2013.

TRAJANOWICZM, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Polícia Militar do Estado de São Paulo: 3ª ed. 1995. p.15.